



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Ata de Habilitação e Proposta TP nº 0001/2023 FMS
Execução de obra de adequação as normas de acessibilidade na UBS do Bairro Sebaldo Kunz

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024, reuniram-se a partir das 08h40min, na Sala de Licitação do Município de Catanduvas – SC, eu, Leandro Guerra, no uso de minhas atribuições como Pregoeiro deste Município de Catanduvas - SC, pelo Decreto nº 2.2680/2021, acompanhado da Controladora Interno do Município, Sra. Vanessa Belotto, do Engenheiro da Prefeitura Sr. Lucas Ramon Sartori, para abertura dos envelopes nº 01 de habilitação das empresas devidamente credenciadas para participarem da Tomada de Preços nº 0001/2023 FMS, para obras e serviços de engenharia, tendo como objeto a execução de adequação as normas de acessibilidade na UBS do Bairro Sebaldo Kunz, conforme projetos e memorial descritivo, incluindo materiais e mão de obra, sendo ela: Asafe Empreendimentos Ltda (CNPJ 21.547.432/0001-97). Deixo registrado que nenhum representante da única empresa devidamente credenciada permaneceu para acompanhar a abertura dos envelopes de habilitação. Antes de iniciar a abertura dos envelopes de habilitação o Pregoeiro informa que a única empresa se enquadra na condição de Microempresa. Aberto os envelopes nº 01 de habilitação, verificou-se que: a única empresa apresentou toda a documentação solicitada em edital para esta fase do processo, quanto parte fiscal e técnica. Uma vez uma única empresa habilitada para o processo, vamos seguir com a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta comercial da empresa. Aberto o envelope de proposta, a licitante apresentou o seguinte valor: **R\$71.049,91 (setenta e um mil e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)**. Diante do exposto, a Comissão abre prazo para eventuais recursos de 05 (cinco) dias úteis, iniciando as 07h00min do dia 08 de janeiro de 2024 e encerrando no dia 12 de janeiro de 2024. Nada mais havendo, o Município de Catanduvas – SC, dará publicidade a presente ata de habilitação e proposta para que surta seus efeitos legais através do site oficial deste Município.

Leandro Guerra: _____

Lucas Ramon Sartori: _____

Vanessa Belotto: _____